

PORTARIA Nº 1717/SSDPG DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público para participação em Ação Social.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000019734-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO para participar da Ação Social do Casamento Comunitário, realizada em Várzea Grande/MT, no dia 06/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b813d2a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar